

TERMO DE RENÚNCIA

RESOLUÇÃO 04/2022

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação Concorrência Nº 13420/2022, que tem por objeto EQUIPAMENTOS DE COZINHA, por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 10 de março de 2022.

LICITANTES


ALCALA COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA


CEGI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI

CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME


COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA


ENGEFOOD EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA


RAMALHOS BRASIL COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA


TRAMONTINA FARROUPILHA S.A IND. METALURGICA

